

Lei nº 890, de 5 de Novembro de 1958

Orça a Recita e Despesa Geral do Município de São João del-Rei, para o exercício de 1959.

Capítulo I
Da Recita Geral

Artigo 1º - A Recita Geral do Município de São João del-Rei, para o exercício de 1959, é criada em Cr. F. 18.300.000,00 (Dezoito milhões e duzentos mil reais), e será arrecada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos						Título	Arrecual	Recita soma	Total	Recita Efetiva	Mutuo Rateimón
Local	Geral										
	1	0		0		3.1º- Recita Ordinária					
	2	0		0		4- Recita Tributária					
	3	0		0		a)- Impostos:					
	4	0		0	11 1	Imposto Territorial					
	5	0		0		Imposto Territorial Urbano					
	5	1		0	11 1	Na sede		180.000,00		180.000,00	
	6	0		0	12 1	Imposto Predial					
	7	0		0		Imposto Predial Urbano					
	7	1		0	12 1	Na sede		2.920.000,00		2.920.000,00	
	8	0		0	17 3	Imposto sobre Industrias e					
	9	0		0		Profissões					
1	0	0		0		Imposto sobre Industrias e Profissões					
1	0	1		0	17 3	Na sede		3.000.000,00		3.000.000,00	
1	1	0		0	18 3	Imposto de Serviço					
1	2	0		0		Imposto de Serviço					
1	2	1		0	18 3	Na sede		1.500.000,00		1.500.000,00	

Códigos
Local Geral

Titulos

Recita
Anual Total

Recita
Efetiva

Mutação
Patrimonial

1	3	0	0	27	3
1	4	0	0		
1	4	1	0	27	3
1	6	0	8		
1	7	0	9		
1	8	0	1	11	2
1	9	0	1		
2	0	0	1		
2	0	1	1	11	2
2	1	0	1	13	4
2	2	0	1		
2	2	1	1	13	4
2	3	0	1	17	4
2	4	0	1		
2	5	0	1		
2	5	1	1	17	4
2	6	0	1	21	4
2	7	0	1		
2	7	1	1	21	4
2	8	0	1	23	4
2	9	0	1		
3	1	0	1		
3	1	1	1	23	4
3	2	0	1		
3	2	1	1	23	4
3	3	0	1	24	1
3	6	0	1		
3	7	0	1		

Imposto sobre jogos e diversões
Imposto sobre jogos e diversões
Na sede

Total de Impostos

b) - Taxas:

Taxas Rodoviárias

Taxa de conservação de
Estradas de Rodagem
Na sede

Taxas de Estatística

Taxa de cadastro municipal
Na sede

Taxas de emolumentos de

Estabelecimentos de Ensino

Taxas de matrículas da escola

Na sede

Taxas de Expediente

Taxa de Expediente

Na sede

Taxas de serviços

Diversos

I. Taxa de assistência social municipal

Na sede

II. Taxa da guarda noturna, post. pública

Na sede

Taxas de limpeza pública

Taxa de limpeza das vias

públicas

300.000,00

7900.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

180.000,00

180.000,00

100.000,00

100.000,00

250.000,00

250.000,00

25.000,00

25.000,00

180.000,00

180.000,00

Códigos						Títulos	Recita			Recita Específica	Recita Patrimonial
Local							Parcial	Soma	Total		
3	7	1	1	24	1	Na sede		500.000,00		500.000,00	
3	8	0	1	25	1	Taxas de Viçosa					
3	9	0	1			I- Taxa de conservação de					
4	0	0	1			calçamento					
4	0	1	1	25	1	Na sede		100.000,00		100.000,00	
4	1	0	1			II- Taxa de execução de calçamento					
4	1	1	1	25	1	Na sede		400.000,00		400.000,00	
4	2	0	1			III- Taxa de colocação de guias					
4	3	0	1			e sarjetas					
4	3	1	1	25	1	Na sede		300.000,00		300.000,00	
4	4	0	1			IV- Taxa de execução de asfalto					
4	4	1	1	25	1	Na sede		500.000,00		500.000,00	
4	8	0	8			Total das taxas			3.835.000,00		
4	8	0	9			Total da Recita Tributária			10.735.000,00		
4	9	0	2			B- Recita Patrimonial					
5	3	0	2	02	0	Renda de capitais					
5	4	0	2			Juros de Depósitos					
5	4	1	2	02	0	Na sede		40.000,00		40.000,00	
5	5	0	9			Total da Recita Patrimonial			40.000,00		
5	6	0	3			C- Recita Industrial					
6	3	0	3	03	0	Serviços Urbanos					
6	4	0	3			I- Taxa de consumo de água					
6	4	1	3	03	0	Na sede	1.800.000,00				
6	5	0	3			II- Taxa de ligação de água					
6	5	1	3	03	0	Na sede	50.000,00				
6	6	0	3			III- Taxa de conservação de esgotos					
6	6	1	3	03	0	Na sede	150.000,00				
6	7	0	3			IV- Taxa ligação de esgotos					

Códigos Local			Geral			Títulos		Recita Anual	Recita Soma	Total	Recita Eficaz	Mutação Patrimônio
6	7	1	3	03	0	Na sede		100.000,00	2.100.000,00		2.100.000,00	
7	7	0	9			Total da Recita Industrial				2.100.000,00		
7	8	0	4			D - Recitas Diversas						
7	9	0	4	11	0	Recita de Mercados, Feiras e						
8	0	0	4			Matadouro						
8	1	0	4			I - Recita da Feira						
8	1	1	4	11	0	na sede		70.000,00				
8	2	0	4			II - Recita do Matadouro						
8	2	1	4	11	0	na sede		180.000,00	250.000,00		250.000,00	
8	3	0	4	12	0	Recita do Cemiterio						
8	4	0	4			Recita do Cemiterio						
8	4	1	4	12	0	na sede			100.000,00		100.000,00	
8	6	0	4	13	0	Quota da União						
Quota atribuida a este municipio de acordo com o art. 15, n. II, e § 2º da Constituição Federal, e Lei n. 36 de 13/11/1948.-												
8	6	1	4	13	0	na sede			1.600.000,00		1.600.000,00	
8	8	0	4	15	0	Quota do Estado						
8	8	1	4	15	0	na sede			2.600.000,00		2.600.000,00	
8	9	0	4	16	0	Quota do Estado						
Quota prevista no art. 21 da Constituição Federal 40% do imposto de Transação												
8	9	1	4	16	0	na sede			12.000,00		12.000,00	
9	0	0	9			Total das Recitas Diversas				4.562.000,00		
9	1	0	6			§ 2º Recita extraordinaria						
9	3	0	6	12	0	cobranca da dívida ativa						
9	3	1	6	12	0	na sede			600.000,00			600.000,00
1	0	0	6	21	0	Multas						

Códigos								Títulos	Parcial	Receita doméstica	total	Receita total	Mutações patrimoniais
Local	Geral												
1	0	0	1		6	21	0	Na sede		60.000,00		60.000,00	
1	0	2	0		6	23	0	eventuais					
1	0	2	1		6	23	0	Na sede	103.000,00			103.000,00	
1	0	3	0		9			Total da Receita Extraordinária		463.000,00			
								Total Geral		18.200.000,00		17.600.000,00	600.000,00

Capítulo II
 Na Despesa Geral
 Art. 2º - A Despesa Geral do Município de
 Pinto Bely, para o exercício de 1954 é fixada
 em Cr\$ 18.200.000,00 (Dezoito milhões dezentos
 mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte
 classificação:

Códigos			Títulos	Total da Verba	Despesa	total do Parágrafo	Despesa efetiva	mutações patrimoniais	
Local	Gral								
1	0	0	§ 1º- administração municipal Poder Legislativo						
1	1	0							
1	1	1	8 00 3 material de consumo	10.000,00			10.000,00		
1	1	1	8 00 4 Despesas Diversas	5.000,00			5.000,00		
1	2	0	Poder Executivo						
1	2	1		8 02 0 Pessoal Fixo	120.000,00			120.000,00	
1	2	1	8 02 4 Despesas Diversas	60.000,00			60.000,00		
1	3	0	Prefeitura						
1	3	1		Distrito da Sede:					
1	3	1		8 04 0 Pessoal Fixo	47.000,00			47.000,00	

Códigos Local			geral			Título	Total da Verba	Despesa Parágrafo	Total do Parágrafo	Despesa e fixa	Montantes Patrimoniais
1	3	1	8	09	0	Pessoal Fixo	422.460,00			422.460,00	
1	3	1	8	09	3	Material de consumo	49.200,00			49.200,00	
1	3	1	8	09	4	Despesas diversas	117.150,00			117.150,00	
1	3	1	8	13	0	Pessoal Fixo	111.000,00		972.110,00	111.000,00	
2	0	0				§ 2º - Serviços Públicos Municipais					
2	1	0				Matadouro					
2	1	1				Distrito da sede					
2	1	1	8	89	1	Pessoal Variável	146.400,00			146.400,00	
2	3	0				Cemitério					
2	3	1				Distrito da sede					
2	3	1	8	89	0	Pessoal Fixo	38.400,00			38.400,00	
2	4	0				Empresa Pública					
2	4	1				Distrito da sede:	153.600,00			153.600,00	
2	4	1	8	85	1	Pessoal Variável					
2	4	1	8	85	3	Material de consumo	30.000,00			30.000,00	
2	5	0				Serviços Industriais					
2	5	1				Distrito da sede					
2	5	1	8	63	0	Pessoal Fixo	73.200,00			73.200,00	
2	5	1	8	63	1	Pessoal Variável	115.200,00			115.200,00	
2	6	0				Jardins Públicos					
2	6	1				Distrito da sede					
2	6	1	8	81	0	Pessoal Fixo	76.800,00			76.800,00	
2	6	1	8	81	3	Material de consumo	10.000,00			10.000,00	
2	7	0				Iluminação Pública					
2	7	1				Distrito da sede:					
2	7	1	8	88	3	Material de consumo	60.000,00				
2	8	1	8	88	4	Despesas diversas	1.000.000,00		1.703.600,00	1.000.000,00	
3	0	0				§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos					

Códigos Locais			Geral			Títulos		Despesa Total da Verba	Despesa Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimônio
3	1	0				Conservação de Vias Públicas					
3	1	1				Distrito da Sede:					
3	1	1	8	81	0	Pessoal Fixo		38.400,00		38.400,00	
3	1	1	8	81	2	Material Permanente		400.000,00			400.000,00
3	2	0				Conservação de Rodovias					
3	2	1				Distrito da Sede:					
3	2	1	8	82	1	Pessoal Variável		330.000,00		330.000,00	
3	2	1	8	82	3	Material de Consumo		150.000,00		150.000,00	
3	3	0				Reparações Diversas					
3	3	1				Distrito da Sede:					
3	3	1	8	89	1	Pessoal Variável					
3	3	1	8	89	2	Material Permanente					
3	3	1	8	89	3	Material de Consumo					
3	6	0				Construção de Prédios Públicos					
3	6	1				Distrito da Sede:					
3	6	1	8	87	2	Material Permanente					
4	0	0				§ 4º - Serviços Públicos de Interês					
4	1	0				Consumo com o Estado					
4	2	0				Higiene					
4	2	1	8	48	4	Despesas Diversas					
4	3	0				Escolas Municipais					
4	3	1				Distrito da Sede:					
4	3	1	8	33	0	Pessoal Fixo		1.024.000,00		1.024.000,00	
4	3	1	8	33	2	Material Permanente		10.000,00			10.000,00
4	3	1	8	33	3	Material de Consumo		15.000,00		15.000,00	
4	3	1	8	33	4	Despesas Diversas		18.000,00		18.000,00	
4	3	1	8	36	4	Despesas Diversas		14.200,00		14.200,00	
4	3	1	8	38	4	Despesas Diversas		334.000,00		334.000,00	

Artigo 3º - Dependente de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas de subsídios, contribuições e auxílios, prestadas na presente lei.
§ único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamentar a cooperação financeira do Município com entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz, em 5 de Dezembro de 1958

Raimundo Maranhão
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de Dezembro de 1958

Sebastião Manoel Antunes
Secretário